

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 268, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO**, o **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO SUBSTITUTO**, com base no art. 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000324/2012-27, resolvem: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGF/FUNAI nº 224, de 25 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

ANTÔNIO CARLOS PAIVA FUTURO Presidente da Fundação Nacional do Índio Substituto

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 191, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, no uso da competência que, respectivamente, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº- 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do nexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria INSS nº- 699, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria INSS nº 60, de 22 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial da União de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 30, prorrogada pela Portaria INSS nº 783 de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria INSS nº 62, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736 INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209 INSS/PRES, de 24 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2012, e prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU nº 177, de 12 de setembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 116, de 24 de outubro de 2008, publicada no DOU de 29 de outubro de 2008, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 1, de 6 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta 39, de 23 de março de 2009, publicada no DOU de 24 de março de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 83, de 2 de julho de 2010, publicada no DOU de 6 de julho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 205, de 27 de outubro de 2010, publicada no DOU de 28 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 257, de 31 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 71, de 26 de abril de 2011, publicada no DOU de 28 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 148, de 8 de julho de 2011, publicada no DOU de 11 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 177, de 23 de agosto de 2011, publicada no DOU de 25 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 235, de 8 de

novembro de 2011, publicada no DOU de 10 de novembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 39, de 19 de março de 2012, publicada no DOU de 22 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 113, de 25 de julho de 2012, publicada no DOU de 27 de julho de 2012, , reconduzida pela Portaria Conjunta nº 146 de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 4 de outubro de 2012, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 35000.000307/2008-51 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 146, de 27 de setembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
SILVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

PORTARIA Nº 1.008, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00407.009083/2012-71, resolve: **DESIGNAR** ANTÔNIO EDGARD GALVÃO SOARES PINTO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358429, para o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Consultoria, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, pelo período de 2 a 18 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00407.009210/2012-32, resolve: Nº 1.016 – **DISPENSAR** o Procurador Federal CLÓVIS JUAREZ KEMMERICH, matrícula SIAPE nº 1287330, do encargo de substituto eventual do Procurador Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 1.017 – **DESIGNAR** MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1063522, para o encargo de substituta eventual do Procurador Regional Federal da 4ª Região, código DAS 101.5, da Procuradoria-Geral Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no processo administrativo n.º 00407.009322/2012-93, resolve: Nº 1.018 - **DESIGNAR**, RAFAEL GOMES DE SANTANA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1554291, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, no período de 2 a 4 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 2 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.010504/2012-37, resolve Nº 2 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA AUXILIADORA BRAGA CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE 0291344, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 223444, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011284/2012-69, resolve Nº 4 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 26 de novembro de 2012, do cargo efetivo de Procuradora Federal, código da vaga nº 762537, ocupado por MARCELA DE JESUS BOLDORI, matrícula Siape nº 1553511, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011613/2012-71, resolve Nº 5 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 3 de dezembro de 2012, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 495508, ocupado por NATÁLIA E SILVA AZEVEDO, matrícula Siape nº 1742435, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.011408/2012-14, resolve Nº 6 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 14 de novembro de 2012, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 747469, ocupado por PAULO HENRIQUE VAZ FIDALGO, matrícula Siape nº 1585067, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00423.005369/2012-80, resolve Nº 7 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 6 de dezembro de 2012, do cargo efetivo de Advogada da União, código da vaga nº 642890, ocupado por CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS, matrícula Siape nº 2324615, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.011754/2012-94, resolve Nº 8 - Conceder aposentadoria por invalidez a MIRIAN MERGULHÃO BRUNET, matrícula SIAPE 686849, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 431679, com fundamento do art. 40, § 1º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com

o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 00587002566201011. PREGÃO SISPP Nº 4/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA -Objeto:
Proceder a repactuação do valor contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada.
Vigência: 27/12/2012 a 16/06/2013. Valor Total: R\$2.766,00. Fonte: 388000000 -
2012NE802780. Data de Assinatura: 27/12/2012. (SICON - 02/01/2013) 110061-00001-
2012NE800691

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 41/2012

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 28/12/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar tipo split, para atender à SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO-SAD/PE e suas Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00128 Novo Edital: 03/01/2013 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 18/01/2013, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br . ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDECA - 02/01/2013) 110096-00001-2012NE000961

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2012 publicado no DOU nº 246, de 21/12/2012, seção 3, Pág. 2. Onde se lê: ...e a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços, com o respectivo item: ATA nº 068/2012 - CNPJ nº 59.717.553/0006-17. Item nº 01, no valor total de R\$ 399.628,80, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2012. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Data de Assinatura: 17/12/2012. Leia-se: ...e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A, detentora da Ata de Registro de Preços com os respectivos itens: ATA nº 068/2012 - CNPJ nº 59.717.553/0006-17, Item nº 01 no valor total de R\$ 224.791,20 e Item nº 02 no valor total de R\$ 174.837,60, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2012. Vigência: 17/12/2012 a 16/12/2013. Data de Assinatura: 17/12/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 110102

Nº Processo: 00592001638201297 . Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de remoção de mobiliários em geral entre localidades dentro da cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital:

03/01/2013 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/01/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio www.comprasnet.gov.br . ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDECC - 02/01/2013) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 38/2012

O Pregoeiro da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL – CNPJ 78.588.415/0020-88, itens 01 e 02. (SIDECC - 02/01/2013) 110161-00001-2012NE800691

PREGÃO Nº 47/2012

O Pregoeiro da Superintendência de Administração de Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDAME - CNPJ 15.466.930/0001-02, itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12 e 13; REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA - EPP – CNPJ 31.541.824/0001-00, itens 05, 06, 08, 14 e 15. ROBSON DA SILVA TRINDADE (SIDECC - 02/01/2013) 110161-00001-2012NE800691